

**LEI Nº. 7.271, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

“Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Pentecostal Visão Celestial”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Igreja Evangélica Pentecostal Visão Celestial**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita em 05/02/2018 no CNPJ sob nº. 31.037.851/0001-32, com sede na cidade de Rio Verde - GO na Rua Wolney da Costa Martins Qd. 06 Lt. 32, Residencial Dona Gercina, realizando trabalhos sociais em favor da população do nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 13 dias do mês de junho de 2022

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL

Lei Originária do Poder Legislativo

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 13 de 06 de 2022
Servidor Renato Deo
Matrícula 300 FXXI